



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja

Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº 71/2024

Proponente: Vereador Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

VENHO, POR MEIO DESTA, INDICAR A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS-X ODONTOLÓGICOS PARA TODOS OS CONSULTÓRIOS DE ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.

JUSTIFICATIVA

Cabe destacar, que a radiografia odontológica é uma ferramenta essencial para o diagnóstico preciso e rápido de diversas condições bucais, como cáries, lesões ósseas e problemas nos canais radiculares, garantindo tratamentos mais eficientes e seguros. No entanto, a falta desse equipamento nos consultórios pode comprometer a qualidade do atendimento prestado à população e limitar a capacidade dos profissionais em oferecer o cuidado adequado.

Vale enfatizar, ainda, que com a aquisição desses aparelhos, os consultórios municipais terão a estrutura necessária para fornecer um serviço mais completo e ágil à comunidade, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para outras localidades, o que também trará benefícios em termos de economia e logística para o sistema de saúde local.

Nesse contexto, solicito que sejam realizados estudos e a viabilização da compra de aparelhos de Raios-X odontológicos para todos os consultórios de Marechal Floriano, de modo a garantir um atendimento de excelência à população.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2024.

LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ
Vereador